PREGÃO N°: 007/2021- CPL
PROCESSO Nº 030/2021-CL
DATA DE ABERTURA: 14/04/2021.
HORÁRIO: 09:00h

J L DE S CABRAL - ME
29.776.494/0001-82
Rio Anauá, 207-1 – São Vicente.
CEP: 69.303-260
Boa Vista – Roraima
(95) 99144-9333
E-mail: jldescabral@gmail.com

Apresentamos nossa proposta, para fornecimento do objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (GÁS DE COZINHA E VASILHAME P13), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Pregão n° 007/2021 do Processo n° 030/2021-CL, do tipo Menor Preço Por Item, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Proc. 030/2021
Fl. 239
Ass. A

PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	Recarga de gás de cozinha em botijão, modelo p13, cp, capacidade de peso para 13k, tipo de gás GPL	FOGÁS	UND	400	R$ 110,00	R$ 44.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 01: (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).						
02	Vasilhame de gás de cozinha, modelo p13, com capacidade de peso para 13K, tipo de gás GPL.	FOGÁS	UND	30	R$ 108,00	R$ 3.240,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 02: (TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DOS LOTES: (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						R$ 47.240,00
DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas neste Anexo.						
DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.						
LOCAL DE ENTREGA: A empresa vencedora deverá entregar o objeto adquirido a Secretaria Municipal solicitante, na sede do Município de Caracaraí/RR						
PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora deverá, caso solicitada e sempre de acordo com o quantitativo máximo e valores unitários registrados na ARP, deverá ser entregue na sede do município de Caracaraí conforme termo de referência nos itens 4 e 6, com endereço na Sede do Município de Caracaraí, através de requisição devidamente assinada pelo Órgão Gestor, Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR.						
PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO: Os bens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações deste Termo de Referência e deverão estar dentro dos prazos de garantia e entrega estabelecidos no presente instrumento sujeitando-se, a contratada às sanções cabíveis.						
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.						
PRAZO DE FORNECIMENTO: Prazo de fornecimento dos serviços será conforme solicitação do Órgão Solicitante, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas da data da retirada/recebimento da nota de empenho.						
PRAZO DE EXECUÇÃO: Na execução do objeto do presente Termo de Referência, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega do objeto adquirido de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93.						
LOCAL DE EXECUÇÃO: A empresa vencedora deverá entregar o objeto adquirido a Secretaria Municipal solicitante, na sede do Município de Caracaraí/RR.						

BOA VISTA - RR 14/04/2021

RAIMUNDO CLEOBERTO DE AGUIAR

PREGÃO N°: 007/2021- CPL
PROCESSO Nº 030/2021-CL
DATA DE ABERTURA: 14/04/2021.
HORÁRIO: 09:00h

J L DE S CABRAL - ME
29.776.494/0001-82
Rio Anauá, 207-1 – São Vicente.
CEP: 69.303-260
Boa Vista – Roraima
(95) 99144-9333
E-mail: jldescabral@gmail.com

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de "Transferência Bancária" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente..
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, na Rua Pedro Pastor nº. 41 - Centro
Banco do Brasil COD: 001 - Agência: 2617-4 - Conta Corrente: 59022-3
BOA VISTA - RR 14 DE ABRIL DE 2021 — Raimundo Cleoberto de Aguiar, Procurador

Proc. 030/2021
Fl. 240
Ass. A

BOA VISTA - RR ____/____/____

RAIMUNDO CLEOBERTO DE AGUIAR